PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo n° **202208000353078**
Nome **DIRETORIA FINANCEIRA**
Assunto **SOLICITAÇÃO**

D E S P A C H O

Trata-se de Termo de Referência (evento 30), cujo objeto é a aquisição de licença de acesso à plataforma ContratosGov, *software* de gestão, controle e fiscalização objetiva e sistematizada de contrato, para 400 (quatrocentos) usuários, incluindo suporte técnico e consultoria.

O feito encontra-se instruído, dentre outros, com os seguintes documentos: planilha de distribuição orçamentária (evento 2); estudo técnico preliminar (evento 4); certidões de regularidade fiscal e trabalhista (eventos 5/6, 9 e 13/14); atestado de exclusividade (evento 7); declaração do SICAF (evento 8); comprovante de inscrição municipal (evento 100); certidão simplificada da JUCEPAR (evento 15); carta de exclusividade e declaração de validação (eventos 16/17); notas fiscais eletrônicas/contrato de serviços prestados (eventos 19, 29, fls. 4, e 33); proposta comercial (evento 23); oficialização da demanda (evento 28); proposta comercial - valor final (evento 29); declaração de adequação orçamentária e financeira (documento em elaboração).

Acerca da reserva orçamentária realizada, a Divisão de Contratos e Programação Orçamentária da Diretoria Financeira informou, no evento 31, que o documento foi elaborado “no valor de R$173.982,22 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) considerando a compensação do saldo pago no contrato vigente conforme consta da comunicação enviada pela empresa juntada no evento 29”.

Assinado digitalmente por: RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 05/09/2022 às 17:45.
Para validar este documento informe o código 574093299846 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Ao final, encaminhou os autos à apreciação desta Diretoria-Geral.

Após as análises devidas, a assessoria jurídica desta Diretoria, manifestou-se pela possibilidade de contratação da empresa, via inexigibilidade de licitação, bem como pela possibilidade de rescisão amigável do contrato celebrado no PROAD nº 201905000172692, com fundamento nos artigos 25, *caput*, e inciso I, 26, *caput*, parágrafo único, e incisos II e III, e 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Isso posto, diante dos documentos e manifestações que instruem o feito, e uma vez atestada a disponibilidade orçamentária e financeira, acolho o parecer jurídico ofertado para, com fulcro nos artigos 25, *caput*, e inciso I, e 26, *caput*, parágrafo único, e incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, autorizar a contratação da empresa Controle Gov Sistemas Ltda, CNPJ nº 40.628.906/0001-70, mediante inexigibilidade de licitação, para o fornecimento a este Poder do *software* ContratosGov, destinado à gestão, controle e fiscalização de contratos, no total de 400 (quatrocentos) acessos simultâneos, incluindo suporte técnico e consultoria, sempre que houver necessidade.

Autorizo ainda, com fundamento no 79, inciso II, da referida Lei Federal, a rescisão amigável do contrato firmado entre este Tribunal e a aludida empresa no PROAD nº 201905000172692, mediante a inclusão de cláusula expressa nesse sentido no novo instrumento contratual, a fim de que sejam unificadas as contratações, em atenção ao princípio da eficiência e por restar demonstrada a vantajosidade econômica a este Poder.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, sigam os autos à apreciação da ilustre Presidência.

Sendo ratificada a presente contratação, encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para providências cabíveis, inclusive, se for o caso, para a atualização dos cálculos relativos à compensação que deverá ser efetivada a este Tribunal, decorrente da unificação dos contratos e da rescisão contratual autorizada.

Após, retornem-se à assessoria jurídica desta Diretoria para os procedimentos complementares.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Assinado digitalmente por: RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 05/09/2022 às 17:45.
Para validar este documento informe o código 574093299846 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 574093299846 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202208000353078

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
DIRETOR(A) GERAL
DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 05/09/2022 às 17:45